



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 528, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CANCELADO**

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

Deputada **MAURO CARLESSE**  
Presidente